



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES, RN

Edital nº 01 de 10 de Abril de 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lajes – ACAMRELA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Lajes – Rio Grande do Norte, torna pública a abertura do Edital para chamamento de novos Agentes de Reciclagem para fazerem parte do seu corpo de associados.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Catadores de Material Reciclável de Lajes - ACAMRELA, por meio deste edital, torna público o processo seletivo para novos membros, visando fortalecer e ampliar nossa rede de catadores. O intuito dessa seleção é admitir candidatos comprometidos com o trabalho de reciclagem e conscientes da importância ambiental dessa atividade.

01. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente Edital é tornar público e traçar as diretrizes sobre o processo de divulgação e orientações sobre os trâmites necessários para as etapas de inscrição e seleção de novos Agentes de Reciclagem e suplentes para fazerem parte da Associação de Catadores de Materiais



Recicláveis de Lajes – ACAMRELA.

02. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se aos munícipes de Lajes, que exerçam a atividade de catação de resíduos no município, ou que demonstrem interesse em realizar tal atividade.

2.2 - Podem se inscrever para o processo seletivo todos os interessados que atendam aos requisitos seguintes:

2.2.1- Ser morador de Lajes/RN;

2.2.2 - Ter idade igual ou superior a 18 anos;

2.2.3 – Estar cadastrado no Cadastro Único do governo federal;

2.2.4 - Dispor de tempo para se dedicar às atividades da associação.

03. ETAPAS

O presente edital será composto de 03 etapas de caráter eliminatório e classificatório:

3.1. Na primeira etapa será realizada inscrição dos interessados, onde

será feita a entrega de documentos (original e xérox).

3.2. Na segunda etapa serão realizadas as entrevistas individuais;

3.3. Na terceira e última etapa da seleção, os candidatos desenvolverão atividades práticas de reconhecimento dos materiais recicláveis.

3.4 Todos os Selecionados (para as vagas imediatas e para as vagas de reserva) passarão por treinamentos.

04. DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 18 de abril de 2024, das 9h às 13h, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA) de Lajes, RN, localizada na Rua Ponta de Serra, nº 70, Bairro São Judas Tadeu, CEP 59535-000 – Lajes, RN.

05. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Edital.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (Original), das quais deverá também trazer cópias legíveis (Xérox):

- Documento oficial com foto (Ex: RG, Carteira de Habilitação)
- CPF
- Comprovante de residência atual;
- Número do NIS

5.3. O candidato receberá um documento de comprovação de sua

inscrição.

5.4. A assinatura do participante, na ficha de inscrição, implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital. Para aqueles que por ventura não saibam assinar, será aceito a impressão da digital.

5.5 A participação neste processo seletivo não garante a admissão automática na associação, ficando condicionada à aprovação em todas as etapas e à assinatura de termo de compromisso, conforme estatuto da associação.

06. COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será composta por três (03) pessoas, sendo: 01 (um) representante da Associação de Catadores de Lajes, RN; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio ambiente de Lajes e 01 representante da Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Lajes.

6.2 A Comissão poderá comparecer toda ou em parte para: 01 – receber os documentos dos candidatos; 02 – Selecionar, através de entrevistas individuais oito (08) candidatos, sendo quatro (04) para um período de experiência de 03 meses e quatro (04) para comporem o cadastro de reserva, compondo uma lista de espera que obedecerá a ordem de numeração e

classificação; 03 – Acompanhar as atividades práticas realizadas.

6.2. Dos 04 (quatro) candidatos selecionados, 01 (uma) prioritariamente deverá ser do sexo feminino.

07. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS AGENTES DE RECICLAGEM

Os novos Agentes de Reciclagem regidos por este Edital serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

7.1 Primeira etapa (Inscrição):

- Cumprimento do item 5.2;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Não possuir vínculo empregatício que o impeça de exercer a função de catador;
- Não receber bolsas, benefícios ou aposentadoria com valor igual ou superior a um salário mínimo;

7.2 Segunda etapa (entrevistas pessoais individuais):

- Afinidade com a atividade de reciclagem;
- Ter disponibilidade de uma escala de trabalho de até 8h por dia, de segunda a sábado;
- Ter perfil para atividades associativas, integradoras e em grupo.

7.3 Terceira Etapa (atividades práticas):

- As atividades práticas consistirão em identificar e separar corretamente os diferentes tipos de materiais recicláveis e participar de um treinamento sobre **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e associativismo.**

- Demonstrar em campo todos os itens da etapa anterior.

08. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado parcial do Edital será divulgado no dia 26/04/2024;

8.2. O resultado final do Edital será divulgado no dia 30/04/2024.

8.3. A relação dos agentes de reciclagem selecionados será fixada no mural da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente da Lajes e publicada em veículos de comunicação do município.

8.4. Não cabem quaisquer recursos das decisões da Comissão Julgadora.

09. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É vedada a participação de parentes de primeiro grau dos integrantes da Comissão Julgadora deste Concurso;

9.2 - Só será aceita a inscrição de até duas pessoas por família neste Edital.

9.3 - Os candidatos selecionados obedecerão às regras e normas internas constantes no Estatuto da Associação;

9.4 - O candidato selecionado deverá comparecer à sede da associação,

após o resultado final, para formalizar a sua adesão à associação.

9.5 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Julgadora;

9.6 - A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

Lajes, RN, 11 de abril de 2024.

MARIA EDNALVA BERNARDINO BEZERRA

Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de
Lajes-RN – ACAMRELA

FELIPE FERRREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal de Lajes, RN

ACAMRELA

ANEXOS

ANEXO 01 – CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	HORA	LOCAL	ATIVIDADE
17 a 18/04/2024	9h às 13h	SEMTUCMA	Período de inscrição e análise documental (1ª Etapa)
19/04/2024		Redes Sociais e Mural da SEMTUCMA	Divulgação do resultado da 1ª Etapa e Convocação dos habilitados para a entrevista
22/04/2024	9h às 12h 14h às 17h	SEMTUCMA	Entrevista individual (2ª Etapa)
23/03/2024		Redes Sociais e Mural da SEMTUCMA	Divulgação do resultado da 2ª Etapa e Convocação dos habilitados para as atividades práticas
24/04/2024	8h às 12h 14h às 17h	Saindo da SEMTUCMA, bairros Iajenses e sede da ACAMRELA	Realização das Atividades Práticas (3ª Etapa)
25/04/2024		Redes Sociais e Mural da SEMTUCMA	Divulgação do resultado da 2ª Etapa
26/04/2024		Redes Sociais e Mural da SEMTUCMA	Divulgação do resultado parcial do Edital
30/04/2023		Redes Sociais e Mural da SEMTUCMA	Divulgação do resultado final do Edital

ANEXO 02 – COMISSÃO JULGADORA

01 Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lajes, RN – Maria Ednalva Bernardino Bezerra, CPF: 055.347.094-99;

01 Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Lajes, RN – Marcos Antônio Nunes, CPF: 022.694.254-64

01 Representante do Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Lajes, RN – Dalvanira Quirino da Silva e Silva, CPF: 852.384.064-87



ANEXO 03 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(A ser impressa e preenchida com letra de FORMA pelo membro da Comissão Julgadora que receberá o candidato)

FICHA DE INSCRIÇÃO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:	__/__/____	SEXO:	() Masculino () Feminino
VAGA CONCORRIDA:	AGENTE DE RECICLAGEM DA ACAMRELA		
ESTADO CIVIL:			
RG:			
CPF:			
NIS:			
ENDEREÇO:			

CONTATO TELEFÔNICO:	(84)
E-MAIL:	
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: (se SIM, apresentar laudo médico)	() NÃO () SIM. QUAL? _____
<p>Declaro ter lido o Edital deste Processo Seletivo simplificado e assim, ciente das condições do presente edital, aceito-as. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas.</p> <p>Assinatura do candidato: _____</p>	

**PARTE A SER PREENCHIDA NA SECRETARIA DE
TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**

Inscrição de Número: _____

Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____

Checklist da Inscrição – O candidato apresentou/ entregou, no ato da Inscrição:

Documento de identificação com Foto ()SIM () NÃO

Cópias dos documentos para Análise Documental ()SIM () NÃO

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição: _____ Data: ___/___/___

ANEXO 04: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

A ser impressa e entregue a cada inscrito.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMAMENTO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM DE LAJES, RN
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____
NOME DO CANDIDATO: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: <u>AGENTE DE RECICLAGEM</u>
Assinatura do Membro da Comissão: _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMAMENTO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM DE LAJES, RN
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____
NOME DO CANDIDATO: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: <u>AGENTE DE RECICLAGEM</u>

Assinatura do Membro da Comissão: _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMAMENTO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM DE LAJES, RN
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____
NOME DO CANDIDATO: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: <u>AGENTE DE RECICLAGEM</u>
Assinatura do Membro da Comissão: _____

